



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público sob regime de Trabalho da CLT aberto pelo Edital nº 002/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 25/02/2013 até às 23h59min do dia 26/02/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **10/03/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **01/03/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **01/03/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá/PR, 22 de fevereiro de 2013.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso